

ATA N.º. 05

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 049 de 2024.

Aos treze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 049, que “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2025.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de aprovação do Calendário para a viabilização dos eventos constantes anexos ao projeto de lei, lembrando que o referido calendário já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhece que o Projeto de Lei é de interesse público e não possui nenhum vício que possa obstruir a sua aprovação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 13 de fevereiro de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator

Luís Ricardo La-Bella - PDT
Revisor